



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 059/2011 ó PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 07.227.808/0001-55, lotes 14,15, 29, 35, 39, 40, 45, 48, 49, 50, 61, 62, 72, 80, 93, 95, 97 e 98, no valor total de R\$ 526.202,57; JPA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 13.519.670/0001-60, lotes 18 e 23, no valor total de R\$ 3.491,25; ELETRONOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 08.527.137/0001-00, lotes 24, 65, 77, 81, 82, 83, 85 e 99, no valor total de R\$ 109.565,00; VISOR EMPREENDIMENTO METALURGICO COM. REPRESENTAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 41.208.000/0001-69, lotes 84 e 86, no valor total de R\$ 104.965,48; ELETRICA PROXY LTDA, sob o CNPJ nº 41.149.410/0001-86, lotes 01, 02, 03, 05, 20, 25, 28, 33, 34, 38, 44, 46, 47, 57, 60, 64, 66, 69, 73, 74, 76, 78, 88, 91, 96, 102 e 103, no valor total de R\$ 47.175,36; INTERMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA ó EPP, sob o CNPJ nº 09.441.792/0001-04, lotes, 16, 22, e 68, no valor total de R\$ 6.700,75; AG COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ó ME, sob o CNPJ nº 11.821.032/0001-74, lote 89, no valor total de R\$ 194.430,00; CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 08.293.785/0001-40, lotes, 17, 19, 27, 31 e 100, no valor total de R\$ 126.246,50; CWC DISTRIBUIDORA LTDA, sob o CNPJ nº 03.538.267/0001-25, lotes 04, 06, 07, 09, 10, 37, 87 e 92, no valor total de R\$ 178.053,50; e ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 03.763.290/0001-13, lotes, 11, 13, 42 e 75 e 94 no valor total de R\$ 83.964,60, perfazendo o valor global de R\$ 1.380.795,01 (hum milhão, trezentos e oitenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo), classificadas pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro fracassados os lotes 08, 12, 21, 26, 30, 32, 36, 41, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 63, 67, 70, 71, 79 e 90 e os itens 19.4, 19.5, 27.6, 27.8, 31.6, 50.6 e 94.1 por apresentarem propostas acima da cotação de mercado, e deserto o lote 101.

João Pessoa, 18 de novembro de 2011.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde